



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Campina Grande  
"Casa de Félix Araújo"

PROJETO DE LEI Nº 424/2015

Aut 366

Em 04 de 11 de 2015

AUTOR: Ver. João Dantas

**Ementa** DENOMINA DE RUA MARIA JOEDULA GUIMARÃES MENDES  
UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OU-  
TRAS PROVIDÊNCIAS.

**DISTRIBUIÇÃO**

a Comissão de Redação e Justiça  
para parecer

S.S. Câmara Municipal 05 de 11 de 2015

  
Presidente

  
Secretário

**1ª Votação**

Aprovado em Sessão de 03 de 12 de 2015

  
Presidente

  
Secretário

**2ª Votação**

Aprovado em Sessão de 03 de 12 de 2015

  
Presidente

  
Secretário

**Redação Final**

Aprovado em Sessão de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
*Casa de Félix Araújo*  
Comissão de Redação e Justiça

**PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 424/2015**

**AUTORIA: Vereador João Dantas**

**I – RELATÓRIO**

A proposta legislativa de n.º 424/2015 de autoria do Sr. Vereador **João Dantas** que *denomina de rua Maria Joedula Guimarães Mendes uma das novas ruas de Campina Grande e dá outras providências*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

**II – PARECER DO RELATOR**

Requer o autor da propositura seja denominada de “*Maria Joedula Guimarães Mendes*”, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

**III – VOTO DA COMISSÃO**

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 11 de novembro de 2015.

  
NELSON GOMES FILHO  
Presidente/Relator

  
MURILLO GALDINO  
Secretário

IVONETE LUDGÉRIO  
Membro



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS**

Câmara Municipal de Campina Grande:  
**RECEBIDO**

Em 04/11/2015 13:50 hs

Dirceino Melo  
ASSINATURA

**PROJETO DE LEI Nº. 424 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**DENOMINA DE RUA MARIA  
JOEDULA GUIMARÃES MENDES,  
UMA DAS NOVAS RUAS DE  
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA MARIA JOEDULA GUIMARÃES MENDES**, uma das novas Ruas de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**JOÃO DANTAS**  
Vereador (PSD)



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,**

A senhora MARIA JOEDULA GUIMARÃES MENDES, faleceu no último dia 30 de outubro de 2015, em Campina Grande.

A referida Amiga, pessoa de minha elevada estima, era contadora membro efetiva do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba e membro da diretoria da Associação dos Contabilistas de Campina Grande.

No exercício da sua função, se destacou em Campina Grande por sua competência e responsabilidade. Uma figura conhecida por todos e dona de uma personalidade cativante.

Portanto, uma forma que Campina Grande possui para se solidarizar com o seu esposo, o Sr. Chico Mendes, e seus filhos, genros e nora e netos, Danielle, Gustavo e Polliane (filhos), Adriano, Ziele e Pedro (genros e nora), Guilherme, Ana Cecília e Maria Clara (netos) é homenageando a história dessa mulher trabalhadora que é a cara da nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Felix Araújo", 03 de Novembro de 2015.

  
**JOÃO DANTAS**  
Vereador (PSD)  
Autor da Propositura